



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ofício n. 2.394/2022/DL/CMCG

Campo Grande, 08 de setembro de 2022.

Senhor Senador:

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia do Manifesto de Apoio da Câmara Municipal de Campo Grande à implementação da Lei Federal n. 14.434, de 4 de agosto de 2022, que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

Respeitosamente,


CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

Ao Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF
GME



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MANIFESTO DE APOIO

A Câmara Municipal de Campo Grande vem apresentar **MANIFESTO DE APOIO** à Lei n. 14.434, de 4 de agosto de 2022, que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

O piso de R\$ 4.750,00 para enfermeiros, R\$ 3.325,00 para técnicos de enfermagem e R\$ 2.375,00 para auxiliares de enfermagem e parteiras é o mínimo para que trabalhadores da saúde possam exercer suas funções com segurança, com dignidade e com capacitação profissional.

O enfrentamento da pandemia da covid-19 pela categoria salvou milhares de vidas, mas também ceifou a vida de muitos profissionais da Enfermagem.

Portanto, é obrigação desta Casa de Leis apoiar uma categoria de fundamental importância na preservação e promoção da vida. Sendo assim, através deste manifesto, esperamos que providências sejam tomadas pelos Poderes constituídos no sentido de que a Lei aprovada seja implementada em todo o território nacional.

Campo Grande, 08 de setembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente